

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

61ª Reunião Ordinária

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito na Av. Rangel Pestana, nº 100 – Vila Mathias, Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Rolf Kanowski Júnior (OAB) – Presidente da Comissão e os seguintes membros: Murilo Amado Barletta (CET) e Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET). Presentes também na reunião, como convidados, os senhores Bonifácio Rodrigues Hernando Filho (7º CONSEG) e Renata Sioufi Fagundes dos Santos (SEDURB) e João Carlos de Faria (Executive Táxi). Após aguardar o tempo regular, o senhor Rolf iniciou a 61ª Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Transportes, às 17h18. Iniciou pelo item 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da última reunião. O senhor Rolf questionou se todos haviam lido a ata e se os presentes gostariam que se fizesse a leitura. A Sra. Patrícia solicitou a dispensa da leitura. Considerando o envio prévio, por via eletrônica e com a anuência do Plenário, o Sr. Rolf dispensou a leitura da ata e a deu por aprovada. Quanto ao item 2 - de Informes, moções e assuntos gerais, o Sr. Rolf perguntou se os presentes gostariam de se manifestar sobre o tópico. Aproveitou o momento para apresentar os convidados presentes e agradecer a presença. O Sr. Murilo informou que em última reunião, o Sr. Daniel comentou sobre a questão do táxi adaptado e sobre os valores combinados. Disse que a Sra. Patrícia chamou aqui na CET os representantes da empresa Executive Táxi para prestar esclarecimentos sobre o citado em última reunião. A Sra. Patrícia explicou que no dia anterior, o presidente da Executive, Sr. João esteve nesta CET-Santos com um motorista que presta o serviço e comentou que pôde presenciar uma ligação onde a pessoa solicitava este serviço e muitas vezes, o motorista precisa acompanhar o passageiro no hospital, por exemplo, porque não tem quem o ajude. E complementou dizendo que as corridas do táxi adaptado seguem todas as regras do táxi convencional e a situação em que é cobrado um valor pré-

33 combinado entre o taxista e o passageiro, então o motorista agenda e reserva
34 aquele espaço de ida e volta, onde aquele motorista não pode se comprometer
35 com uma outra corrida naquele período. A Sra. Patrícia explicou, também, sobre o
36 exemplo citado pelo Sr. Daniel, onde foi cobrado o valor de oitenta reais, sendo
37 quarenta reais de ida e quarenta reais de volta e, o motorista sabendo que ficaria
38 à disposição, permaneceu pelos arredores do local, aguardando para efetuar a
39 viagem de volta. E neste período, o motorista está à disposição do passageiro, não
40 podendo efetuar outras corridas. A Sra. Patrícia informou, ainda, que até pela
41 questão de cobrança, a Executive apresentou duas planilhas, onde eles têm um
42 controle diário das viagens e corridas. E tem um sistema financeiro, onde lança os
43 dados de pagamentos a débito, crédito ou dinheiro. E também as informações de
44 quando se usa o taxímetro e as viagens por agendamento. A Sra. Patrícia
45 esclareceu que a empresa Executive é uma associação, com aproximadamente
46 dezoito táxis credenciados e dentre estes táxis, dois são adaptados e são os
47 únicos adaptados em Santos e explicou que o Decreto hoje, na cidade de Santos,
48 consta o valor da bandeirada, a hora parada e estes valores são aferidos no
49 taxímetro. Este Decreto concede a permissão em casos de viagens, passeios e
50 situações onde o taxista precisa ficar à disposição do passageiro, desde que haja
51 um pré-entendimento entre ambas as partes, pode sim haver um valor
52 combinado. A Sra. Patrícia trouxe uma resposta oficial da Executive sobre a moção
53 do Sr. Daniel e as duas planilhas com os valores do dia. O Sr. Rolf pediu para que
54 a Sra. Patrícia disponibilizasse a resposta oficial e as planilhas para que se faça a
55 leitura na próxima reunião. E que uma cópia fosse juntada a esta ata, para ficar à
56 disposição dos conselheiros, até mesmo para aqueles que não puderam estar
57 presentes nesta reunião. A Sra. Patrícia explicou que muitos usuários elogiam os
58 serviços e não tem registro de nenhuma reclamação. A Sra. Renata questionou se
59 estes dois táxis acessíveis são só por agendamento. A Sra. Patrícia respondeu que
60 qualquer veículo dos mil cento e sessenta e um veículos cadastrados pode ser
61 adaptado, cabe ao permissionário ter o interesse em adaptar o carro. Este táxi
62 tem a possibilidade de transportar o cadeirante, porém quando não transporta o
63 cadeirante, é um veículo normal, de sete lugares e ele fica no ponto. A pessoa
64 precisa de um táxi e liga para a Executive, onde terá dezoito táxis à disposição,

65 mas o táxi adaptado, ou fica no ponto, ou terá as viagens pré-agendadas. O Sr.
66 Rolf perguntou se este táxi adaptado para cadeirante está apenas para viagens
67 com agendamento, ou pode fazer as corridas como um táxi normal. A Sra. Patrícia
68 respondeu que o táxi adaptado pode ser pelo taxímetro também e citou o exemplo
69 de um passageiro que precisou ir a dois bancos e pediu para usar o taxímetro,
70 informando que dentro de determinado tempo teria terminado. O taxista se estiver
71 próximo do local naquele tempo informado, passa e pega o passageiro, sendo esta
72 corrida feita pelo taxímetro. O Sr. Rolf ofereceu o uso da palavra ao Sr. João
73 Carlos. O Sr. João se apresentou como representante da Executive Táxi,
74 informando ser uma associação, onde os Permissionários são proprietários dos
75 veículos e se associam a Executive, onde fizeram um grupo do atendimento
76 específico. Este grupo é composto por dezoito taxistas, que são avaliados pelo
77 atendimento prestado e comentou que o taxista do carro adaptado, muitas vezes
78 exerce o papel de psicólogo, onde o cadeirante, muitas vezes, não consegue
79 embarcar e desembarcar sem ajuda, contando ainda, com o fato de que o
80 motorista muitas vezes leva o cadeirante a clínicas e hospitais, tendo que aguardar
81 o término deste atendimento. Se o veículo adaptado está no ponto, roda com o
82 taxímetro. Se for chamado para corridas em bancos, clínicas e hospitais, é corrida
83 agendada, pré-acordada. O Sr. João informou que toda corrida pré-agendada é de
84 quarenta reais, nestas situações de clínicas e hospitais, onde o passageiro
85 demorará um tempo. O Sr. Rolf explicou que na próxima reunião estará retomando
86 este assunto, inclusive como item de pauta e convidou o Sr. João para estar
87 novamente presente na reunião que realizar-se-á no dia quatro de outubro. O Sr.
88 João solicitou a possibilidade de adquirir duas credenciais específicas para
89 portadores de necessidades especiais, para que fossem usadas nos dois carros
90 adaptados, quando em transporte destes passageiros. Informou das dificuldades
91 que estes motoristas encontram ao embarcar e desembarcar os passageiros e
92 comentou, também, que o uso do adesivo na parte traseira do veículo, faria com
93 que os motoristas trafegassem com mais cautela, pois apesar de todos os
94 equipamentos de segurança no veículo, este adesivo propiciaria um maior
95 cuidado. A Sra. Patrícia explicou que a legislação hoje permite o credenciamento
96 para pessoa física e comentou que poderia ser feita alguma indicação, já que

97 existe uma lei municipal isentando os táxis adaptados do pagamento de INSS, até
98 mesmo para incentivar que mais permissionários adaptassem seus veículos, seria
99 a indicação de uma lei autorizando este táxi adaptado a possuir credencial
100 específica para os passageiros com necessidades especiais e complementou que
101 só assim, seria possível a confecção da credencial para estes táxis. O Sr. Rolf
102 complementou que se houver uma lei municipal que possa adequar esta situação,
103 seria possível sim. Haveria apenas a necessidade que o poder legislativo efetuasse
104 uma proposta de lei para ser promulgada pelo Sr. Prefeito Municipal. O Sr. Rolf
105 sugeriu registrar o manifesto do Sr. João Carlos e, num segundo momento,
106 encaminhar um ofício aos vereadores informando de tal situação e caso entendam
107 que é um pleito que caiba uma legislação própria, eles entrarem em contato com
108 a Executive, para eventualmente elaborar o projeto de lei. A Sra. Patrícia
109 complementou que como no regulamento existe a regra do mau uso da
110 credencial, poderia ser colocada neste caso também, se fosse usada
111 indevidamente, acarretando a suspensão da mesma. O Sr. Rolf explicou que o
112 regramento existente das credenciais deve ser mantido. Mas hoje só se prevê o
113 credenciamento para pessoas físicas, então neste Projeto de Lei contemplaria para
114 pessoa jurídica. O Sr. Rolf perguntou se essa permissão advém de lei federal. A
115 Sra. Patrícia explicou que o credenciamento feito por lei municipal. O Sr. Rolf
116 respondeu que, a princípio, não vê problema para criar uma regra para este tipo
117 de credencial, ou dentro de uma lei nova, aditar a lei já existente. E
118 complementou que o melhor caminho seria disparar a solicitação através do
119 CONDEFI, pois a pressão pelo CONDEFI seria muito maior que pela CMT e se
120 comprometeu a registrar em ata esta manifestação e estudar uma forma por
121 ofício, ou outros meios cabíveis para tentar a possibilidade deste atendimento. A
122 Sra. Patrícia comentou, também, que a questão falada anteriormente do motorista
123 estar sem paciência, buzinando indevidamente e colocar um letreiro, ou um alerta
124 atrás do veículo, a Executive poderia encaminhar esta solicitação para a CET-
125 Santos para avaliação, pois existe a regulamentação para adesivagem no vidro
126 traseiro e estudar uma maneira de amenizar este transtorno. O Sr. Rolf solicitou
127 que a Executive encaminhe um ofício à CET, para que haja uma resposta
128 oficialmente se é possível ou não, este pedido. A Sra. Patrícia comentou sobre a

129 dificuldade de se estacionar em alguns estabelecimentos, pois não tem vagas
130 específicas e os taxistas necessitariam de um certo privilégio, por conta da
131 dificuldade de se efetuar o embarque e desembarque destes passageiros. O Sr.
132 Rolf questionou sobre a obrigatoriedade destes estabelecimentos disporem de
133 vagas específicas. A Sra. Renata explicou sobre a existência da Lei Complementar
134 quinhentos e vinte e oito de dezoito de abril de dois mil e cinco, que estabelece a
135 obrigatoriedade de vagas para estacionamento para edificações em geral e a
136 adoção de medidas mitigadoras às atividades ou empreendimentos Pólos Atrativos
137 de Trânsito e Transporte e comentou sobre a exigência de um número específico
138 de vagas especiais. A Sra. Renata disse que poderia verificar. O Sr. Rolf pediu a ela
139 que trouxesse este material para a próxima reunião. A Sra. Patrícia informou que
140 como os táxis não possuem a credencial, estas vagas não poderiam ser utilizadas.
141 A Sra. Renata comentou que se conseguisse adquirir as credenciais, as vagas
142 poderiam ser ocupadas pelos taxistas. O Sr. Rolf agradeceu a presença e
143 explicação do Sr. João Carlos. O Sr. Bonifácio questionou se foi vista a questão do
144 espaço na roleta do ônibus, pois as pessoas de porte maior, não conseguem
145 transpô-la. Informou que observa todos os dias a dificuldade das pessoas em
146 atravessar pela roleta de passagem, pois o espaço é muito pequeno e causa
147 constrangimento. O Sr. Murilo solicitou que o Sr. Bonifácio tirasse algumas fotos
148 destas roletas e que a Comissão elaborasse ofício à Empresa que ele encaminharia
149 este pedido. O Sr. Rolf disse que estaria elaborando o ofício e aguardaria as fotos
150 pelo Sr. Bonifácio. O Sr. Bonifácio comentou sobre uma reportagem que assistiu de
151 uma prancha de acesso que o ônibus abre para embarque e desembarque, o que
152 facilitaria para as pessoas não precisarem usar os degraus. O Sr. Rolf perguntou
153 ao Sr. Bonifácio se teria como rever esta reportagem. O Sr. Bonifácio não se
154 recordou de qual canal assistiu. O Sr. Murilo explicou sobre a dificuldade do
155 motorista encostar o ônibus na guia corretamente, por conta de veículos
156 estacionados nas aproximações, a não ser nos horários compreendidos de
157 proibição por conta dos corredores de ônibus. O Sr. Bonifácio também comentou
158 que não existe uma linha de transporte coletivo com o itinerário percorrendo toda
159 a orla da praia. Sugeriu que este ônibus tivesse um aparelho de televisão, onde
160 passassem os pontos turísticos da cidade. Comentou sobre os jardins da praia e

161 todos os pontos de Santos que merecem destaque e que a cidade precisaria se
162 promover. O Sr. Rolf registrou a manifestação do Sr. Bonifácio e se comprometeu a
163 conversar com o pessoal da Secretaria Municipal de Turismo sobre isso. A Sra.
164 Renata explicou sobre o Plano de Mobilidade que a Prefeitura estará implantando
165 e que este Plano trata de todos os modais, onde um deles é o transporte público
166 dos ônibus da cidade e o Plano de Transportes está inserido no Plano Mobilidade.
167 Disse que quando o Plano estiver pronto haverá uma audiência pública antes de
168 ser aprovado e seria importante a presença do maior número de pessoas, até
169 mesmo para trazerem propostas e que o Plano de Mobilidade vai contemplar a
170 definição do Plano de Transportes, onde entra o circuito dos ônibus. O Sr. Murilo
171 questionou se o Sr. Bonifácio estaria se referindo a uma linha turística, porque
172 hoje existe uma linha de ônibus convencional que faz o trajeto José Menino –
173 Ponta da Praia e depois percorre a Perimetral e retorna pelo canal um. E outras
174 linhas que fazem o percurso inverso da Ponta da Praia até o Gonzaga e Pompéia.
175 A CET está elaborando estudos para remodelar o transporte público em Santos e,
176 dentre várias alterações previstas, uma delas é a criação de uma linha que atenda
177 este trajeto Ponta da Praia – José Menino, ida e volta pela beira mar. Sem outras
178 manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a
179 reunião às 18h07. Eu, Heloísa Helena Hernandez Quintana, lavrei a presente Ata,
180 que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

181

182 Participantes:

183

184

185 Rolf Kanowski Júnior (OAB);

186

187

188 Murilo A Barletta (CET);

189

190

191 Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET);

192